

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte nos anos de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais* (*Center for Research Libraries Global Resources Network*), no endereço <[http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio\\_grande\\_do\\_norte](http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte)>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1893. Segue, portanto, a Segunda Secretaria (páginas 17 e 18) e o Terceiro Anexo ( ) referentes à Instrução Pública.

RIO GRANDE DO NORTE ( ESTADO ) PRESIDENTE  
( PEDRO VELHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO )  
MENSAGEM ... 14 DE JUNHO DE 1893.

INCLUI ANEXOS.

# **SECRETARIA**

## **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

De harmonia com o disposto no art. 6 das disposições transitorias da constituição estadual e nos termos da lei n. 6 de 30 de Maio de 1892 foram por vós confeccionados os regulamentos de 30 de setembro de 1892 e de 4 de Abril do corrente anno, relativos à instrução primária e secundária do Estado.

Na organização do ensino primário deixaram de ser aproveitados 36 professores. Destes, foram, em virtude da citada disposição constitucional, aposentados com os vencimentos correspondentes ao seu tempo de serviço no magisterio público 29. O onus que tales aposentadorias trouxeram para o tesouro monta a..... 11.488.147 réis.

Na reforma do ensino secundário foram mantidos em suas respectivas cadeiras todos os cathedraticos do Atheneo sendo nomeados lentes para cadeiras vagas os Drs. Augusto de Lyra Tavares, Francisco Pinto de Abreu e Braz de Andrade Mello e contratados professores do desenho e música os cittadões Joaquim Fabricio Gomes de Souza e Luiz de França Coelho.

A instrução publica do Estado longe está ainda de satisfazer os elevados fins sociaes que d'ella se devem esperar.

O ensino secundário, sobretudo, carece de radicaes melhoramentos sendo entre outros, imprescindivel a reforma ou mudança do edificio em que funciona o Atheneo.

Por esforços do digno director Dr. Antonio José de Mello e Souza, a Biblioteca publica tem recebido numerosos donativos; mas não foi ainda possível dar-lhe organisação conveniente.

O anexo n.º 4 dá conta minuciosa das occurrencias havidas na secretaria da instrução publico.

# **ANEXOS**

## **Directoria Geral da Instrução Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Natal, 13 de Julho de 1893**

Tendo o digno Director da Instrução pública, Dr. Antônio José da Mota e Souza, entrado, no dia 21 de Abril último, no gozo definitivo de sua aposse, que por motivo de infelicidade vos dignastes de com solicitude assumir, no mesmo dia, nos termos do art. 12 do Regul. de 31 de Setembro de 1880, bastando, as funções de Director Geral; e neste exercer, vindo, em sua Secretaria, o que me foi recomendado em ofício de vossa Secretaria de 31 do mês d'abril, exporei, embora de modo muito imperfeito, o estado actual deste importante ramo do serviço público.

Reformada, como foi, recentemente, a instrução pública primária e secundária do Estado, ainda possa subsistir sobre as vantagens que visivelmente não para esperar-se da adopção das importantes alterações que se obteve de vez. Se mais tarde, quando postas em prática todas as mudanças que existem nos novos regulamentos, poderão ser doravante apreciados os efeitos desse "lavor", por ora, o que já é um tanto significativo e prestativo, é o certo estímulo da parte do professorado, que parece despertar esse longo inibicionismo, que tudo desaparecia e que era a marca da Instrução pública. Esse auspicioso despertar deve influir poderosamente para operar a sua arrebatada que mete, arrancando-o da lastimosa estatua que tinha cingida.

Para conseguirem tão brilhante resultado, é preciso que os esforços de quem tem a nobre missão de mestre. Sua boa vontade, zelo e interesse pelo ensino não lhe reforma possível; por mais que inspire a que seja, mandarão na pratica, desde que não for seduzida por afeições perniciosas elementos.

### **Estatística Escolar**

Em virtude do decreto do 23 de Janeiro do corrente ano, foi reorganizada a Instrução Pública primária em número de 250 salas de aulas, sendo os sexos regulando-se pelo Decreto n.º 18 de 31 de Setembro do anno passado.

### **Supressão de Cadeiras**

Com a referida reforma, eliminaram-se 161 salas, sendo do sexo masculino 33-11 nocturnos e 22 diurnos de feminino 17 e 11 matutinos, conforme o quadro sob n.º 1.

### **Matrícula**

A matrícula nas cadeiras existentes, no trimestre de Março a Maio d'este anno, é a que consta do quadro opposto sob n.º 2.

### **Nomeações de Professores**

Por portaria do Governador do Estado, de 23 de Janeiro do corrente anno, foram nomeados para as 76 cadeiras de ensino primário os professores vindouros seguintes:

#### **Capital**

Jose Idelfonso Emericiano  
Joaquim Lourenço Soares da Cunha  
D. Halbina Carolina S. da Cunha  
D. Joaquina C. de Carvalho e Oliveira

#### **Cidade de S. José de Mipibú**

Luiz Militão Pereira Lima, D. Maria C. Vieira de Araújo.

*Cidade de Canguaretama*

José Esteves Bautas, D. Maria Magdalena B. da Silva.

*Cidade da Macahyba*

Zorimo Platão de Oliveira Fernandes, D. Marcionilia V. de Andrade Lima.

*Cidade do Ceará-mirim*

Joaquim da Cunha Lyra, D. Bernardina C. C. Maracajá.

*Cidade de Macin*

Antonio Cândido S. do Brito, D. Januaria C. de Moraes Gomes.

*Cidade do Assú*

Manoel Ferreira de Macedo Jales, D. Maria Bizerra da Rechá Varella.

*Cidade do Caicó*

Manoel Hypolito Bautas, D. Maria Leopoldina de B. Guerra.

*Cidade do Jardim*

Jesnino Ildefonso de Oliveira Azevedo, D. Izabel Vieira de Maria Torres.

*Cidade de Mossoró*

Joaquim Taurino de M. Navaro, D. Luisa de França B. Leal.

*Cidade do Apody*

José Wenceslau Emerenciano, D. Umbelina C. de Caldas Soisosa.

*Cidade do Martins*

Adrião Ferreira de Melo, D. Josefa B. Cavalcanti Lobo.

*Villas – de Papary*

João Joaquim do Salles e Silva, D. Heladia R. Sampaio.

*Ares*

José Melciades Augusto Freire, D. Maria Paulina de C. Barroca.

*Goyaninha*

Pedro de Araújo Costa, D. Maria Salomé P. Galvão.

*Santo Antônio*

Caetano José da Silva Costa, D. Maria Posthuma T. de Melo

*Nova Cruz*

João Augusto da Silva Massa, D. Maria Emeliana P. do Lago.

*Santa Cruz*

Manoel Alves Moreira, D. Secundina Maracajá de Andrade.

*São Gonçalo*

Manoel Ferreira de Mesquita, D. Josefa Carolina L. de Mours.

*Taipí*

Francisco da Cunha Lyra, D. Maria Emilia de Araújo Duarte

*Touros*

Francisco Antunes da Costa, D. Maria Annunciada de Melo.

*Jardim de Angicos*

Pedro Nobre da Almeida, D. Izabel Genesina de M. Nobre.

*Angicos*

Vicente Ferreira da Costa Torres, D. Maria Ignacia A. da Silva.

*S. Anna do Mattoz*

José Pereira de Melo, D. Joanna Olympia do R. Barros.

*Acary*

Thomaz Sebastião de Medeiros, D. Izabel Theodemira B. de Araújo.

*Flores*

Joaquim José de C. Pinto, D. Vicençia C. Lopes de Macedo.

*Curraes Novos*

Adelino Marcellino Bizerra, D. Maria Ignacia da S. Borges.

*Serra Negra*

Joaquina Gomes Monteiro, D. Thereza Maria de Jezus.

*Triumpho*

Bonifácio B. Pereira Jacome, D. Leopoldina Olindina de Oliveira.

*Caraúbas*

Antonio Laurentino Dantas, D. Maria Zenobia da Oliveira.

*Pão dos Ferros*

Elias Antonio Ferreira Souto, D. Mamede Emilia C. Nunes,

*S. Miguel de Pão dos Ferros*

José Prospero Cavalcanti, D. Joacina Fernandes da Oliveira.

*Luis Gomes*

Manoel Gomes de C. e Silva, D. Magdalena da Abreu da Gama.

*Porto Alegre*

Benjamim de Freitas Costa, D. Maria Paula B. Pinto.

*Patu*

João Philippe T. de Moura, D. Alvaro M. M. da Cunha.

*Caitezeiros*

Alexandre Celso Garcia, D. Maria Montezinho da C. Galvao.

*Areiti Branca*

Manoel Laurentino Freire de Almeida, D. Maria Auxilia da Costa.

Não aceitaram as cadeiras para o piso forte nem os os seguintes professores : Elias Antonio F. Souto, Manoel Laurentino F. de Almeida, D. Maria Emilia B. Pinto.

*Cadeiras vagas*

Acham-se vagas as do sexo masculino das cidades de Pão dos Ferros e Areiti Branca e as do feminino das de São Antônio e Porto Alegre. As vagas estão postas a concurso.

Por occasião da mencionada votação foram apresentados, nos termos da Constituição Estadual (art. 1º, n.º 4º) das missões transiteriores, os seguintes professores vizinhos :

*Capital*

Manoel Fernandes da Oliveira, José Francisco E. Chiva, D. Antonia Rosa de Carvalho, D. Joacina Nazareth Barbosa.

*São José de Mipibú*

D. Francisca Amella C. de Melo.

*Canguaretama*

D. Militana Emilia M. Coelho.

*Machu*

Manoel Maria da Apresentação, D. Maria Irineu da C. Pinheiro.

*Assi*

D. Luiza da Freira das Chagas Cavalcanti.

*Apody*

D. Isabel Faustina Dantas.

*Martins*

João Guedes Pinheiro de Andrade, Taephilho Orozimbo da C. S. Maior.

*Mossoró*

Francisco Monteiro de Souza..

*Macauiba*

Francisco Sebastião Sooths.

*Cacicó*

Leontidas Monteiro de Araújo.

*Sant'Anna do Matos*

Francisco B. da Rocha Bezerra.

*Extremoz*

José Joaquim P. do Lago, D. Izabel V. de Oliveira Sucupira.

*Guamaré*

Vicente Ferreira de Brito.

	<i>Maracajá</i>
Camillo Agripino da Cez	<i>Pálu</i>
Antero B. da Móura	<i>Santo António</i>
Pedro de Almeida Rodo.	<i>Vera Cruz</i>
D. Joaquim Ascendina Lustosa	<i>Rosário</i>
D. Patrícia Amélia F. Souto.	<i>Bonáca</i>
D. Maria F. Xavier da Cruz.	<i>Guanduba</i>
D. Lourenço Canídia do Amaral.	<i>Laranjeira dos Cosmos</i>
D. Thereza L. de Aguiar Paula.	<i>Igreja Nova</i>
D. Joana Evaristir de M. Gomes e a professora avulsa D. Emilia Xavier de S. Medeiros.	D. Joana Evaristir de M. Gomes e a professora avulsa D. Emilia Xavier de S. Medeiros.

### *Professores demitidos.*

Sendo reformada a instrução primária, ficaram exonerados, por não terem cinco anos de serviço público, e por não haver concurso de habilitação do magistério, os professores constantes dos quadros n.º 3 e 4.

### *Fallecimento*

Em 16 de abril último faleceu quasi repentinamente a professora pública da vila de Santo António, D. Maria Postúmna Torres de Melo.

### *Escolas particulares primárias*

As que existem não têm satisfeitas as exigências do art. 6º do Reg., em vigor — pelo que nada posso dizer do positivo a respeito d'elas."

Licenças concedidas por esta Directoria por motivo de molestia.

Por portaria de 17 de abril do corrente anno, 3 meses com o respectivo ordenado, à professora da vila de Petró, D. Anna Maria M. da Costa.

Por portaria de 6 de maio, 3 meses com o respectivo ordenado, ao professor da cidade do Apodi, José Venceslau Emerensiano.

Por portaria de 18 do mesmo, 3 meses com ordenado ao professor da vila de Macau, António Cândido S. da Brito.

Por portaria ainda de 29 do dia 16 mez, tres meses com ordenado ao professor da vila de Santa Cruz, Manuel Alves Moreira.

### *Delegados Escolares*

Da conformidade com o art. 30 § unico do Reg. vigente, passaram a exercer os cargos de delegados escolares, nas súdes das comarcas os promotores públicos, e nos demais municípios os presidentes da intendência.

Acham-se todos em exercício, o folgo do reconhecer que cumprem em geral os seus importantes deveres com zelo e inteligência.

### *Instituição Secundária*

#### *ATHENEU*

Pelo Decreto n.º 21 de 4 de Abril deste anno, foi reorganizada a Instituição Secundária do Estado.

Pelo seu regulamento ficou este estabelecimento com um curso regular de ensino, equiparado aos dos outros Estados da União.

É octoso consigar aqui que a reforma não pudesse produzir os desejados

effetos, em quanto elle for reconstruido o edificio do Atheneu, adoptados os melhoramentos de que carece urgentemente e saber tudo restabelecidas a ordem e severidades indispensaveis a um estabelecimento regular de ensino.

Nas cadeiras que ja existiam no Atheneu matriculara-se este anno 83 adjuntos, assim descritos :

Portuguez	11
Frances	10
Latim	9
Inglez	4
Arithmetica	19
Algebra	11
Geometria e Trigonometria	4
Geographia	6
Historia geral	1 — 85

Além destes alunos matriculados, frequentam mais na qualidade de ouvintes destas aulas 31 alunos que perfazem o total de . . . 119

### *Curso particular*

Na Benemerita Loja Capitular—21 de Março—existe um curso onde se leciona :

Primeiras Letras—Lingua Nacional—Arithmetica—Algebra—Geometria e Musica.

Relevantes serviços tem prestado a mocidade desta Capital este estabelecimento, digne dos maiores elogios.

Deixa de dar mais esclarecimentos pela deficiencia dos dados fornecidos a esta Directoria pelo mencionado estabelecimento.

### *Nomeações*

Por portaria do 16 de Maio ultimo, foram nomeados leitores para as diversas cadeiras do Atheneu os cidadãos seguintes :

Portuguez e Litteratura Nacional—Bacharel Augusto Carlos do M. L'Eraistre.

Frances—Dr. Hermogenes Joaquim Barboza Timoco ;

Inglez—Odilon de Amorim Garcia ;

Latim—João Teixeira da Cunha Pinheiro Junior ;

Geographia geral—Augusto do Brazil e astronomia—Joaquim Manoel Teixeira de Moura ;

História geral e especial do Brazil—Bacharel Augusto Tavares de Lyra ;

Arithmetica e Algebra—Bacharel Francisco Pinto de Abreu ;

Sociologia, Moral e Pedagogia—Bacharel Braz de Andrade Mello ;

Todos se acham no exercício de suas funções.

### *Contracto de Professor do Atheneu*

Perante o Governador do Estado contractou-se, em 22 de Maio ultimo, para reger por 3 annos, a cadeira de Dezenho, o cidadão Joaquim Fabricio Gomes da Souza, que se acha no exercicio de suas funções.

### *Extinção das Cadeiras e Adjuntos*

Foram extintas por Dec. de 19 de Maio do corrente anno e de acordo com o art. 1º da lei n. 6 de 30 de Maio de 1832, as cadeiras avulsas de Latim e Frances das cidades do Assú e Caicó, e bem assim o lugar de adjunto da de Latim do Atheneu Rio-Grandense.

Brum as unicas cadeiras e adjuntos que existiam no Estado.

### *Exames gerais de preparatorios*

De conformidade com as instruções provisórias aprovadas pelo Dec. num. 1.041 de 11 de Setembro do anno passado, abriram-se, durante o mes de Novembro do mesmo anno, as inscrições para estes exames.

O resultado d'ellas foi o seguinte :

Portugues	20
Latim	15
Frances	11
Inglez	15
Arithmetica e Algebra	22
Geometria e Trigon.	27
Geographia	18
Historia geral	18

História Natural  
Física e Química

18  
26 — 202

Em Dezembro ultimo tiveram lugar os referidos exames sob a fiscalização do Comissário Geral Dr. José Clímaco do Espírito Santo.

Licença

Por motivo de molestia concedi em 8 deste uma licença de 3 meses com o respectivo ordenado ao leitor de inglês do Atheneu Rio-Grandense, Odilon do A. morim Garcia.

Nomeações interinhas

Por acto de 3 de Março deste anno foram nomeados para reger interinamente cadeiras de mathematics e história g. ral. do Atheneu que então se achavam vagas, os bachareis Francisco Pinto de Abreu e Augusto Tavares de Lyra.

Transferencia de cadeira

Tendo renunciado em 31 de Janeiro do corrente anno, à cadeira de francês, Doutor Manoel Segundo Wanderley, em consequência de ter optado pelo cargo de inspector da Saúde do Porto, foi transferido, a pedido, para esta cadeira o leitor da de mathematics, Dr. Hermogenes Joaquim Barboza Timóteo.

Secretaria

Por acto de 30 de Dezembro do anno passado, foram nomeados para esta Secretaria de Instrução pública, os empregados a cidadãos seguintes:

Secretário—Francisco Theophilo Bizarro da Trindade.

Bibliothecário—José Lustosa da Câmara.

Arquivista—Americo Vespucio Sampaio.

Porteiro-archivista—Francisco Emygdio Seabra de Melo.

Continuo-Bodel—Antonio Pereira de Melo.

Continuo-correio—Antonio José de S. Caldas.

Todos estes funcionários se acham em exercício e cumprim velosamente os seus deveres.

Biblioteca

A que existe no Atheneu quasi que desaparecem; bem poucas são as obras que restam e essas mesmas incompletas.— Para supri-lá de novas, fez o ilustrado Dr. Antonio José de Melo e Souza, digno director da Instrução pública, um appêlo à generosidade de distintos cavaleiros que tem correspondido de modo condigno ao nobre empeho de restabelecer a única bibliotheca publica que conta o Estado. Para isso muitos têm concordado com importantes donativos que asseguraram a breve restauração de tão útil instituição.

No estado em que actualmente se acha não pode preencher os fins para que foi criada. O bibliothecário cidadão José Ricardo L. da Câmara, reconhecida competente para exercer com geral satisfação tais funções, obteve em data de 3 de Março deste anno, por motivo de molestia, uma licença de 2 meses, que foi prorrogada por 30 dias em 1 de Maio ultimo.

CONCLUSÃO

Terminando esta ligeira e succinta exposição que vos servirá de fraco subscritivo à Mensagem que tendes de apresentar ao Congresso Estadual em sua proxima sessão ordinária, peço-vos que desculpeis as faltas e lacunas que por certo não escaparão à vossa ilustração e alta competência em matéria dessa natureza.

O pequeno espaço de tempo de que dispuz para confeccioná-la não podia habilitar-me para maiores desenvolvimentos.

SAÚDE E FRATERNIDADE

Ilustre Cidadão Doutor Pedro Velho de Albuquerque Maranhão M. D. Governador do Estado.

Servindo de Director,  
João Tibúrcio da Cunha Pinheiro Junior.